



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **12.144.365/0001-79**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

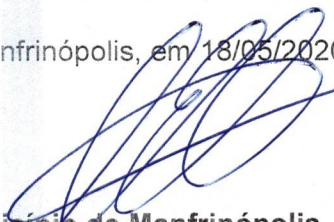
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Pregão nº 44/2019, Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

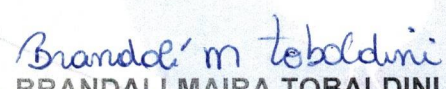
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

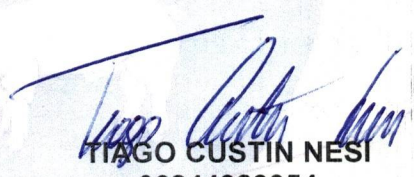
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **12.144.365/0001-79**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Pregão nº 44/2019, Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

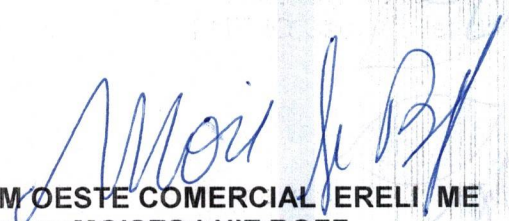
CLAUSULA SEGUNDA:

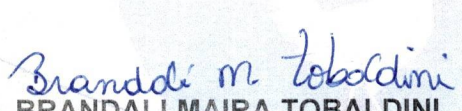
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

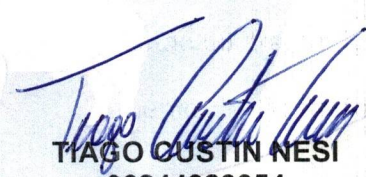
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **12.144.365/0001-79**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

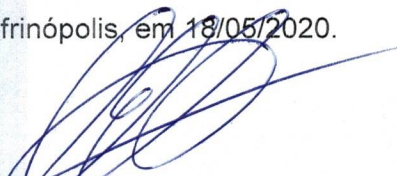
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Pregão nº 44/2019, Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

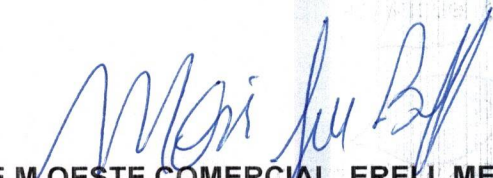
CLAUSULA SEGUNDA:

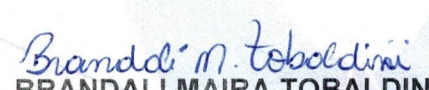
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

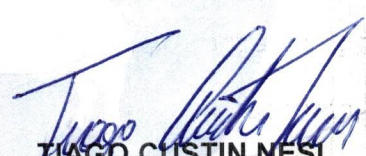
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Pregão nº 44/2019 e Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1723 Pág.: 34
Data: 16 / 06 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2031 Pág.: 123/124
Data: 16 / 06 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 -
PROCESSO Nº 30/2020**

ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DOS ITENS 06, 09, 10 e 11 DO ANEXO 01, OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Nutrições enterais/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" NOS SEGUINTE QUESITOS:

Onde lê-se: "Os itens, especificações, quantidades, valores máximos estimados são os seguintes:"

leia-se: "Os itens, especificações, quantidades, valores máximos estimados são os seguintes, sendo aceito apenas produtos com essa descrição mínima ou superior:"

Onde lê-se: "Distribuição calórica: Proteínas: 12%, Carboidratos: 53%, gorduras: 35% osmolaridade: 308mOsm/kg de água. Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de decolona, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdeno e iodo), L-carnitina e aromatizante. Não Contem Glúten e Lactose. Contendo data de fabricação e prazo de validade."

leia-se: "Contendo alto teor oleico, caseinato de potássio, triglicérides de cadeia média, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de decolona, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdeno e iodo), L-carnitina e aromatizante. Vitaminas e minerais; Não Contem Glúten e Lactose. Sabores diversos; contendo data de fabricação e prazo de validade"

Onde lê-se: "Módulo de fibras alimentares módulo de fibras solúveis/insolúveis"

leia-se: "Módulo de fibras alimentares de fibras solúveis e/ou fibras solúveis e insolúveis"

Onde lê-se: "hiperproteica"

leia-se: "normoproteica e/ou hiperproteica"

Onde lê-se: "Suplemento oral po, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hiperproteico, com fibras, sem glúten, vitamina D, cálcio, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug). Prebio1, base de inulina e FOS (frutoligosacarídeos). Contém EPA/DHA, vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio."

leia-se: "Suplemento oral po, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hiperproteico, com fibras, sem glúten, contendo vitaminas e minerais, inulina, formulado com nutrientes essenciais para os idosos; sem sabor."

Em razão das alterações realizadas, altera-se a data para abertura do certame, passando a ser realizada no dia 29 de Junho de 2020, mesmo local e horário. Nas demais condições explícitas no edital de licitação permanecem inalteradas.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Junho de 2020.
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA
PREGOEIRA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº..... 045/2020 - Contrato Nº: 36/2018
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada..... COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
Valor..... 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Vigência..... Início: 15/06/2020 Término: 14/12/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2018

Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Publicações dos atos oficiais administrativos para o Poder Executivo do Município em meio impresso (jornal de circulação Local e Regional) - Diário Oficial do Município - Incluso Fornecimento de no mínimo 70 exemplares por edição.
Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 44/2019 e Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..... 51/2020
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada..... AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor..... 19.166,00 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais)
Vigência..... Início: 15/06/2020 Término: 14/06/2021
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2020
Recursos..... Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (204).
2.027.3.3.90.32.00.00.00.00 (206)
Objeto..... Aquisição de alimentos para comporem a cesta básica que é distribuída de acordo com o estabelecido na lei municipal nº 392/10, art. 8º.
Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

Contrato Nº..... 52/2020
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada..... BUGRE COMERCIAL EIRELI
Valor..... 15.674,40 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência..... Início: 15/06/2020 Término: 14/06/2021
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2020
Recursos..... Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (204).
2.027.3.3.90.32.00.00.00.00 (206)
Objeto..... Aquisição de alimentos para comporem a cesta básica que é distribuída de acordo com o estabelecido na lei municipal nº 392/10, art. 8º.
Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3153/2020 - 15.06.2020**

Simula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 92/2020 de 10 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLI DAMBROSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2019 a 16.06.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 15 de junho de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 040/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 02 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,
em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CNPJ Nº 14.056.615/0001-44

Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE

CPF Nº 033.924.409-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA. VALOR TOTAL: R\$ 1.001.037,43 (Um Milhão, Um Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2020**

Processo dispensa nº 038/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BELTRAO MIDIA DIGITAL
CNPJ Nº 34.630.548/0001-37

Representante: JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE SOUZA
CPF Nº 035.686.469-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, incluindo a produção de vídeos institucionais e informativos para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, sendo (01) um audiovisual de até 6 minutos e 14 (quatorze) vídeos informativos de aproximadamente 1 minuto, totalizando a contratação de 20 (vinte) minutos.

O trabalho consistirá em pesquisa, roteiro, produção, direção, finalização e reprodução das matrizes em mídias digitais, assim como a produção e finalização dos audiovisuais.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 09/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 037/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2019 - SEAB. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 30 de junho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,
em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 038/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 01 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 176/2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA MARIA ROSSETTO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 49062826 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia, a partir de 15 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 25/06/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, em 15 de junho de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:7812E624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 265/2020 SÚMULA: PRORROGA PRAZO
ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº. 079/2020, DE
03/03/2020

DECRETO Nº. 265/2020

Súmula: Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto nº. 079/2020, de 03/03/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, que a administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo Decreto nº. 079/2020, de 03/03/2020, para que a comissão constituída pelo mesmo expeça o parecer conclusivo do Processo Administrativo instaurado para averiguar possíveis irregularidades da servidora M.J.R se caracterizam-se como ilícito administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15.06.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:D90C43FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 264/2020 SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL NO CARGO DE CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 264/2020

Súmula: Nomeia servidora pública municipal no cargo de Centro Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal abaixo relacionada para exercer o cargo de Diretora no respectivo Centro Municipal de Educação, eleita para exercer o mandato a partir de 15/06/2020 à 31/12/2020.

SUELI DA SILVA BENEDETTI
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Casa da Amizade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15.06.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:BFA4A3C2

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 85/2019
TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019
PROCESSO N. 193/2019

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº **76.285.345/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.489.662-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 652.718.409-30 e a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.986.949/0001-62, com endereço na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP: 87.070-772, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **JOÃO WEILLER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.479.588/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 284.296.309-10, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos da **Tomada de Preços Nº 09/2019**, bem como pela legislação vigente em especial o art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com o presente fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, o prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com o presente fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original, datado de 05/11/2019.

Mandaguari (PR), 10 de Junho de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

JOÃO WEILLER
Weiller Construção Civil LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3F8E4168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 73-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Pregão nº 44/2019 e Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:D829899C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 74-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 11.253,48(Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 44 e Contrato original nº 742019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:435E1787

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3153/2020 - 15.06.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 92/2020 de 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2019 a 16.06.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de junho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DE5687D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA N. 095/2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Joao Pereira da Silva**, matrícula 290, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 15/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:337059DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n.º 09.205.479/0001-77

CONTRATADA: PANIFICADORA ADEMIL LIBORIO LTDA, CNPJ Nº 08.329.523/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES NATURAIS, SALGADOS DIVERSOS, BOLOS E TORTAS DIVERSAS, PÃO DOCE, MINI SONHO, CUECA VIRADA, PÃO DE QUEIJO, PRESUNTO E MUÇARELA FATIADOS E SUCO NATURAL PARA ATENDIMENTO EM POSSÍVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 13.205,70 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

15 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.
180 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S.
181 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO S...
241 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
242 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA.
320 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA